



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Despacho n.º 10/2013 de 6 de novembro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro no cumprimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal da Guarda do dia 22 de dezembro de 2014, torna público que vai ser promovida a alienação, por meio de hasta pública das viaturas e máquinas infra identificadas:

Lote	Material	Marca	Modelo	Estado de Conservação	Localização	Valor Base a)
Lote A	1 Retroescavadora	CASE	580 G	Razoável	Oficinas da CMG	2.100,00 €
Lote B	1 Retroescavadora	HYDREMA	_____	Mau	Armazém do Rio Diz	800,00€
Lote C	1 Retroescavadora	JCB	3 CX	Razoável	Armazém do Rio Diz	3.200,00 €
Lote D	1 Trator	FIAT	640	Razoável	Armazém do Rio Diz	3.000,00 €
Lote E	1 Viatura Pesada	RENAULT	GR 231 Normal	Razoável	Armazém do Rio Diz	7.000,00 €
Lote F	1 Viatura Ligeira de Caixa Aberta	FORD	TRANSIT	Razoável	Armazém do Rio Diz	750,00 €
Lote G	1 Viatura Ligeira	RENAULT	EXPRESS	MAU	Oficinas da CMG	350,00 €

Valores com IVA incluído à taxa legal em vigor

A hasta pública será efetuada de acordo com o respetivo programa e condições, que estão disponíveis para consulta na página oficial do Município da Guarda, em www.mun-guarda.pt, ou na Divisão Financeira e Património, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

A sessão de hasta pública terá lugar no dia 28 de janeiro de 2015, pelas 15h00, no Salão Nobre do Município da Guarda.

Guarda, 07 de janeiro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Carlos Alberto Chaves Monteiro



PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS

No seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em reunião ordinária de 22 de dezembro de 2014, o Município da Guarda vai promover a venda, por meio de hasta pública as viaturas e máquinas infra identificadas, nas seguintes condições:

1- OBJETO DA ALIENAÇÃO

1.1- Constitui objeto do presente procedimento a alienação de viaturas e máquinas municipais, usadas, que se tornaram dispensáveis.

1.2 - A alienação far-se-á por lotes, identificados no seguinte quadro:

Lote	Material	Marca	Modelo	Estado de Conservação	Localização	Valor Base a) b)
Lote A	1 Retroescavador a	CASE	580 G	Razoável	Oficinas da CMG	2.100,00 €
Lote B	1 Retroescavador a	HYDREMA	_____	Mau	Armazém do Rio Diz	800 €b
Lote C	1 Retroescavador a	JCB	3 CX	Razoável	Armazém do Rio Diz	3.200,00 €
Lote D	1 Trator	FIAT	640	Razoável	Armazém do Rio Diz	3.000,00 €
Lote E	1 Viatura Pesada	RENAULT	GR 231 Normal	Razoável	Armazém do Rio Diz	7.000,00 €
Lote F	1 Viatura Ligeira de Caixa Aberta	FORD	TRANSIT	Razoável	Armazém do Rio Diz	750,00 €
Lote G	1 Viatura Ligeira	RENAULT	EXPRESS	MAU	Oficinas da CMG	350,00 €b)

a) Valor com IVA incluído à taxa legal em vigor

b) Este valor reverte a favor dos Serviços Municipalizados da Guarda

1.3 - Os lotes podem ser observados todos os dias úteis, dentro do horário normal de atendimento ao público, para tal basta que os interessados se dirijam à Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, Setor de Oficinas e Parque Auto deste Município.

1.4 - Os lotes são alienados no local e estado em que encontram, sendo todos os trabalhos de levantamento dos mesmos da responsabilidade do adjudicatário, tendo que ser retirados no prazo de trinta dias após a adjudicação definitiva.

1.5 - O não levantamento no prazo supra indicado será considerado desistência, revertendo integralmente o valor da adjudicação provisória para o Município da Guarda.

2. - LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

O ato público tem lugar pelas 15.00 horas do dia 28 de janeiro de 2015, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município 6301-854 Guarda, no Salão Nobre do Município da Guarda.

3. - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 - Os interessados podem apresentar as suas propostas escritas, que devem ser em sobrescrito fechado, identificando no exterior do mesmo o nome do proponente e identificando o lote a que respeita, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado ao Serviço de Património do Município da Guarda.

3.2 - Na proposta deve constar nome completo do proponente, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, data e local de emissão, número fiscal e morada completa, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a arrematar, indicação da Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e do seu número de matrícula nessa Conservatória.

3.3 - Devem indicar um valor superior ao valor base de licitação anunciado e ser acompanhada de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta, emitido à ordem do Município da Guarda.

3.4 - As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Serviço de Património, até às 15 horas do dia anterior ao da realização do ato público, ou enviadas por correio, sob registo, com a devida antecedência.

3.5 - As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respectiva apresentação.

4. - PRAÇA

4.1- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

4.2 - Podem intervir na praça as pessoas interessadas presentes ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.

4.3 - O Presidente da Comissão fixa o valor dos lanços mínimos a oferecer, para cada um dos lotes, em montante não inferior a 1% do valor base de licitação.

4.4 - Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, cada lote, pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à base de licitação anunciada, procedendo de imediato ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.

4.5 - Aos interessados que tenham apresentado proposta e que não lhe seja adjudicado qualquer lote ser -lhes -à devolvido o cheque.

5. ADJUDICAÇÃO

5.1- O lote será adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.

5.2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a proposta e 25% do valor da adjudicação.

5.3 - O remanescente do valor será liquidado no prazo de 30 dias após a notificação da adjudicação definitiva.

5.4 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a Segurança Social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do lote.

5.5 - Não terá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações ou falsidade de documentos.

5.6 - Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por causa imputável ao interessado, pode-se proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a proposta ou lance imediatamente inferior ao valor da arrematação.

6. - OUTRAS QUESTÕES

6.1 - Nas questões omissas aquando da hasta pública a comissão tomará as decisões mais adequadas e de acordo com o interesse municipal.

Guarda, 07 de janeiro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda
(no uso de competências delegadas por despacho n.º10/2013 de 6 de novembro)



Carlos Alberto Chaves Monteiro



Registo fotográfico dos lotes:



Foto do Lote A – Retroscavadora “CASE”



Foto do Lote B – Retroscavadora “Hydrema”



Foto do Lote C – Retroescavadora “JCB”



Foto do Lote D – Trator “FIAT”



Foto do Lote E – Viatura Pesada “Renault”



Foto do Lote F – Viatura Ligeira de caixa aberta “ FORD TRANSIT”



Foto do Lote G – Viatura Ligeira “RENAULT EXPRESS”